### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### DECRETO Nº 11204 /2012

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 2881/2011, publicada em 29 de dezembro de 2011.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.880.000,00(Dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11087, de 04 de janeiro de 2012

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 14 de agosto de 2012. Jorge Roberto Silveira – Prefeito

Anexo ao Decreto Nº 11204/2012

Crédito Suplementar					
CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	DESPESA	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado
1052 - NELTUR	2781300172033	33903900	100	164.000,00	
1500 - SG	0412200012065	33903900	100	10.000,00	
1700 - SMA	0412200012101	33903900	100	1.216.000,00	
1700 - SMA	2884609000922	31900900	100	90.000,00	
2275 - FMUHRF	1545100501085	33903900	102	900.000,00	
2400 - EFM	2884309000931	32902100	100	500.000,00	
1500 - SG	0413100012064	33903900	100		10.000,00
1700 - SMA	0412200012101	33903000	100		200.000,00
1700 - SMA	0412200012101	44905200	100		250.000,00
1700 - SMA	0412200012106	31901101	100		90.000,00
2400 - EFM	2884309000931	46907100	100		1.380.000,00
2400 - EFM	2884609000939	44909100	100		50.000,00
5600 - SMH	1648200741131	33303500	102		900.000,00
TOTAL GERAL				2.880.000,00	2.880.000,00

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL FONTE 102 - RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS

# **Portarias**

Exonera Marcio Américo Sasso do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Executiva do Prefeito, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 1236/2012).

Nomeia **Marcio Américo Sasso** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Ações Estratégicas, em vaga decorrente da exoneração de Marcos Antonio Vasconcellos Gomes (Portaria nº 1237/2012).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.08.2012, **Janaina Dias Carneiro Camacho** do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Segurança e de Controle Urbano (Portaria nº 1238/2012).

Considera exonerada, a contar de 01.08.2012, **Francisca das Chagas Silva Alves** do cargo de Coordenador de Capacitação, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 1239/2012).

Considera nomeada, a contar de 01.08.2012, **Doris de Castro Monteiro** para exercer o cargo de Coordenador de Capacitação, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Francisca das Chagas Silva Alves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1240/2012).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.08.2012, **Dulce Maria Silveira Fernandes** do cargo de Secretário da Escola Municipal Altivo César, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1241/2012).

Considera nomeada, a contar de 01.08.2012, Dayse Cristiane Gonçalves Ferreira para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Secretário da Escola Municipal Altivo César, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Dulce Maria Silveira Fernandes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1242/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 14.07.2012, **Silvio Cesar de Oliveira Carvalho** do cargo de Chefe da Divisão de Administração, FMS-5, do Departamento de Administração e Análise de Dados, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº 1243/2012).

Considera nomeada, a contar de 14.07.2012, Renata Ferreira de Campos Maciel para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Administração, FMS-5, do Departamento de Administração e Análise de Dados, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Silvio Cesar de Oliveira Carvalho (Portaria nº 1244/2012).

Considera exonerada, a contar de 14.07.2012, Renata Ferreira de Campos Maciel do cargo de Chefe da Seção de Serviços Gerais e Material, FMS-7, do Departamento de Administração e Análise de Dados, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 1245/2012).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.08.2012, Daniele dos Santos Vianna do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Esportes (Portaria nº 1246/2012).

Considera nomeado, a contar de 01.08.2012, Diego Marchi Gonella para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Esportes, em vaga decorrente da exoneração de Daniele dos Santos Vianna, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1247/2012). Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.08.2012, Ivana Barreto Funes Netto do cargo de Chefe, FMS-4, do Departamento de Direitos Administrativos, da Superintendência de Ações Jurídicas, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº 1248/2012)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.08.2012, Maria Amélia Fonseca Curvello do cargo de Assessor de Apoio Técnico, CC-2, da Assessoria de Apoio a Presidência, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1249/2012).

Considera nomeada, a contar de 01.08.2012, Francisca das Chagas Silva Alves para considera nomeada, a contar de 01.08.2012, **Francisca das Chagas Silva Alves** para exercer o cargo de Assessoria de Apoio Técnico, CC-2, da Assessoria de Apoio a Presidência, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Maria Amélia Fonseca Curvello, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1250/2012).

Torna insubsistente, de acordo com o artigo 61, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, a Portaria nº 1117/2012, publicada em 25 de julho de 2012 (Portaria n° 1251/2012).

Considera nomeado, a contar de 01.07.2012, **Darly Guimarães de Oliveira** para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Moana da Cunha Porto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1252/2012).

# Despacho do Prefeito

Processos n°s 210/2973 e 3175/2012 - Autorizo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

Designa Rita de Cássia Marques Santos de Araújo, Walfrido Borba de Moura Neto e Francisco Jorge Vieira Freitas para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo em que é indiciado o Professor Eduardo Garritano, matrícula nº 235.541-0, ref. ao proc. nº 210/2987/2012 (Portaria nº 137/2012).

# Subsecretaria de Gestao de Pessoal e de Pagamento Despachos da Subsecretária

Adicional - Deferido

20/2574/2012 – Jorge Ferreira da Costa 20/2594/2012 – Antonio Marcos Ribeiro

20/2573/2012 – Alberto Luiz Costa Lima 20/2563/2012 – Marcos de Abreu Otoni

20/2552/2012 – Cristiane Ribeiro do Nascimento 20/2564/2012 – Celso do Amparo de Moraes

20/2717/2012 - Sandro Ricardo Santos Alves

Auxílio Refeição – Indeferido 20/2934/2012 – Janice Realina Sodré

Contagem de Licença em Dobro – Deferido 20/2652/2012 – Tânia Cristina de Assis

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras Despachos do Diretor

Proc. nº 80/2592/2012 – Ana Paula Mattos de Araújo Cardoso – Rua Antonio Nascimento, qd. 15, lt. 31, Itaipu. Indefiro o recurso apresentado, em face às informações do UDF Proc. nº 80/4119/2012 – Manuel de Souza Fernandes – R. Dom Pedro Maria de La 75, Santa Rosa. Indefiro o recurso apresentado, em face à informação da UDF.

Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sito intimados, recusaram-se a assinar e/ou receber. Real da Ilha Com. Dec. Petróleo Ltda. – R. Dr. Matos Pitombo, 620 – Ilha da Conceição – Int. 15381/12; Ricardo Aecio J. Ribeiro – Estrada Francisco da Cruz Nunes, 900 – Cantagalo – Int. 15386/12; O Responsável – Estrada Velha de Maricá, 1020, ap. 203 – Maria Paula – Int. 15395/12; José Alberto D. Figueiredo – R. Nelson Oliveira e Silva, 1011 – Vila Progresso – Int. 15394/12; Gaudencio R. Robles – R. Waldir Guilherme, 26 – Ilha da Conceição – Int. 15807/12; O Responsável – Rua Amendoeira, 2, Iojas – Ilha da Conceição – Int. 15807/12; O Responsável – Rua Particular 2, ap. 12 – Vila Progresso – Int. 15810/12; O Responsável – Av. Independência, ap. 18 – Vila Progresso – Int. 15811/12; O Responsável – Av. Independência, ap. 20 – Vila Progresso – Int. 15813/12; O Responsável – Av. Independência, ap. 20 – Vila Progresso – Int. 15813/12; Caetano Responsável – Av. Independência, ap. 21 – Vila Progresso – Int. 15814/12; Caetano Antonio M. Moura – Rua B, 66, qd. 3, lt. 12 – Ilha da Conceição – Int. 15815/12; Flavio N. B. da Fonseca – Av. Nelson O. e Silva, 1011, casa 17 – Vila Progresso – Int. 15823/12; O Proprietário – Rua São Diogo, 18 – Ponta da Areia – Int. 15824/12; O Responsável – Av. Independência, ap. 19 – Vila Progresso – Int. 15812/12.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DE CONTROLE URBANO Departamento de Fiscalização de Posturas

Despacho do Diretor

Proc. nº 130/536/2012 – Int. 26325 – Petro Serrana Eventos C. e Promoções Ltda. – Recusou-se a receber a Intimação que determina cessar a atividade de feira no local.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal Cemitério do Maruí

Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí torna o seguinte: o restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 14/08/2009 á 20/08/2009,serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidades com o Decreto Municipal nº 4.531/1985.Havendo a intenção de evitar as referidas exumações ,devem os interessados se manifestar administrativamente ,por escrito,antes de completar -se o prazo legal de três(03) anos de sepultamento. **GAVETAS** – 1362 Carmelia Faustino de Souza -2370- Simone Redusino

3802- Monique Temoteo Pedroso – 3710- Maria da Cruz do Espírito Santo (15/08/2009), 4649 – Maria de Lourdes do Nascimento – 2376 – Emilio Jorge de Andrade Ferreira -2372 Delvino Rodrigues Leite – 1909 – Selma Maria da Silva (16/08/2009), - 1517- Maria José Vieira da Silva – 3959 – Leonidio Pereira da Motta –1828- Arlei da Silva Souza (17/08/2009) – 1506- Maria Helena Machado – 2160 – Adilson Carvalho da Motta – 2688 – Dorcilia de Carvalho Costa (18/08/2009),- 4014 — Carmelia Maria Pontes — 1953 — Antonio Pinto Bandeira Filho (19/08/2009) — 3458 — Isvaldina Maria de Siqueira -3486- Gloria Maria Guerra Soares de Freitas — 2307- Laudelina Freitas da Silva -4709 — Jaci Pinho Bernardo ( 20/08/2009). **GAVETAS DA QUADRA B** -556 Elias Campos Morcanas ( 15/08/2009) – 176 Rogério

Monteiro Henrique ( 16/08/2009) -643 Bruno Cesar Mendes de Alvarenga -433 Ezequiel Azeredo ( 17/08/2009) - 234 Nilza Torreão da Cunha ( 20/08/2009).

Azeredo (17/08/2009) – 234 Nilza Torreão da Cunna (20/06/2009).

CARNEIRO DA QUADRA F- 3218 – Vera Lúcia da Conceição (20/08/2009).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos da Presidente

EXTRATO Nº 59/2012

INSTRUMENTO:TERMO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 15/2012

PARTES:FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE NITERÓI E LUIZ GONZAGA GAGNUZZI ARAÚJO

OBJETO:PAGAMENTO REFERENTE ATENDIMENTO MÉDICO Á SERVIDORES

MUNICIPAIS (SUASE) NO MÊS DE MARÇO /2009. VALOR TOTAL: R\$ 7.082,45(sete

mil,oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO nº 2542.10.122.0001.2171,CÓDIGO DE DESPESA nº 390.92.00,FONTE № 203,NOTA DE EMPENHO № 1009/12 ,DATADA DE 02/07/2012. ASSINATURA; 02/07/2012.

# EXTRATO Nº 63/2012

EXTRATO Nº 63/2012

INSTRUMENTO TERMO ADITIVO Nº 10/2012 PARTES:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A EMPRESA LAVANDERIA MILÊNIO LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS DE LAVANDERIA VALOR MENSAL: R\$ 20.940,00(vinte mil,novecentos e quarenta reais) VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO Nº 2543.10.302.0051.2188,NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00,FONTE 207,NOTA DE EMPENHO Nº1189/2012,DATADA DE 30/07/2012. PRAZO : 12(DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA FUNDAMENTO: LEI Nº 8.666/93 ASSINATURA : 20.05 IIII PO 46.2012. 30 de JULHO de 2012.

# COMISSÃO PERMANENTE DO PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP- 032/2012 EXTRATO DE ATA Nº 023/2012

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 032/2012, Objeto: MATERIAL DE CONSUMO- INSUMOS DE LAVANDERIA- Processo nº 200/13032/2011, Modalidade de Licitação Pregão Presencial - SRP nº 032/2012, Total de Fornecedores Registrados: 01(HUM). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 65.094,00 (Sessenta e cinco mil e noventa e quatro reais). Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

CORRIGENDA:Na Portaria de Nomeação FMS/FGA nº 041/05, publicada em

04/01/2005, **onde se lê** Andréa kelly Barrozo ,**leia-se** Andréa kelly Barrozo de Oliveira. Tornar sem efeito a corrigenda publicada em 02/08/2012,da Portaria **FMS/FGA nº 215/2012**,por ter sido publicada com incorreções.

Na Portaria de Atribuição **FMS/FGA** nº **215/2012**, publicada em 01/08/2012, **onde se lê** Silvia Thereza Azevedo Soares, **leia-se** Silvia Thereza de Azevedo Soares Guasti.

Licença Prêmio (Deferido) 200/256/2012 - Rita de Cássia Daher Ozório Scansetti -01(um) á partir de 01/10/2012 á 30/10/2012.(Portaria № 339/2012).

200/3036/2012 – Luiza Andréa Conceição Gonçalves Nimrichter- 03(três) meses á partir de 01/10/2012 á 29/12/2012.**(Portaria № 340/2012).** 

200/2884/2012- Maria das Graças Menezes da Mota - 01 (um) mês á partir de 01/10/2012 á 30/10/2012.(Portaria Nº 341/2012.)

Averbação de Tempo de Contribuição (Deferido)

200/4454/2012- Marlene Terezinha Santos

# NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER

Despacho do Diretor Presidente

Torna insubsistente a publicação do processo nº 300/158/2012, publicado em 31/07/2012.

### NITERÓI PREV

Despacho da Presidente

Adicional Automático − Deferidos, conforme apurado no Processo Administrativo N° 310/000790/2012, aos servidores abaixo relacionados:

Fernanda Christina Monteiro Ramos – Mat. nº 23915; Fernando Henain Franco – Mat. 23821; Maria Helena Almeida de Oliveira – Mat. n° 24413

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Ato do Presidente

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão (Cose nº 47/09). PARTES: EMUSA e R.C. VIEIRA ENGENHARIA . OBJETO: Tornar rescindido o Cose nº 47/09, que tinha por objeto os serviços de pavimentação em pré-mistura a frio na Rua Átila Nunes, no bairro Maralegre, no Município de Niterói. FUNDAMENTO: Artigos 78, XII, c/c 79, I, da Lei nº 8666/93. DATA: 14/08/2012. Processo Administrativo nº 510/4163/09. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/Presidente da EMUSA. Atesto a veracidade dos dados acima.

# HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE nº.

007/2012, que visa a prestação dos serviços de "RETÍFICA GERAL DOS MOTORES DOS

VEÍCULOS: KOMBIS VW 1600-2001 (DUAS) E 2011 (UMA), RENAULT MASTER 2006,

UNO MILLE 8V 2008 E GOL MI 1.0 2001", adjudicando a empresa RETIFICADORA

IDEAL LTDA - CNPJ: 27.768.829/0001-95, pelo valor global de R\$ 44.700,00, nas

condições de entregas das mercadorias, pagamentos e validade, conforme EDITAL. Proc. nº. 510/3620/12.

### 2º AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/12

OBJETO: Execução de Projeto do Trabalho Técnico Social do PAC II na Comunidade da Grota do Surucucu-Contenção, no Município de Niterói. DATA, HORA E LOCAL: Dia 04 (quatro) de outubro de 2012, às 12:00 (doze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. **CONDIÇÕES DE** Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – R.J. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL, suas condições específicas e os anexos que o integram, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e a minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser disponibilizados para visualização nos seguintes sites: www.niteroi.ri.gov.br ou www.imprensa.niteroi.ri.gov.br O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais), no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria de Operações da EMUSA e pela CPL. (21) 2622-2006. Niterói, 14 de agosto de 2012. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATOS Nºs 027 a 031/2012

INSTRUMENTO: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza
Temporária nºs 027 a 031/2012. PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a
Secretaria de Assistência Social e Alline Campanhão de Souza Soares, Ana Cristina
Oliveira Santos, Bárbara de Oliveira Garcia, Camila Barros Mello Gorni e Carla Lentes
Nascimento OR IETO: Prestação de Serviço Temporário de Assistante Social sob o Nascimento. **OBJETO**: Prestação de Serviço Temporário de Assistente Social sob o "Regime Especial" no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social. **PRAZO**: Até 13 de abril de 2013, a contar de sua assinatura. **VALOR ESTIMATIVO**: R\$ 1.411,19 (mil P. T. n.º 1600.08.122.0001.2066, C.D. 3190.04.00, Fonte 100. Notas de Empenho nº 120451 e nº 120452, datadas de 11.04.12. **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, inciso III do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Niterói, art. 1º da Lei Municipal nº 2.794/2010 2015, pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado cujo ato de homologação foi exarado pelo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 090/694/2011. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2012 EXTRATOS № 032 a 036/2012

INSTRUMENTO: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nºs 032 a 036/2012. PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria de Assistência Social e Cláudia da Costa Souza Reis. Cláudia da Silva Rodrígues, Cleide da Silva Cruz, Daiana Portela de Carvalho e Danielle Pereira Machado dos Santos. **OBJETO**: Prestação de Serviço Temporário de Assistente Social sob o

"Regime Especial" no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social. **PRAZO**: Até 13 de abril de 2013, a contar de sua assinatura. **VALOR ESTIMATIVO**: R\$ 1.411,19 (mil quatrocentos e onze reais e dezenove centavos) mensais para cada contratado. VERBA:
P. T. n.º 1600.08.122.0001.2066, C.D. 3190.04.00, Fonte 100. Notas de Empenho nº
120451 e nº 120452, datadas de 11.04.12. FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da
Constituição da República Federativa do Brasil, inciso III do art. 89 da Lei Orgânica do
Município de Niterói, art. 1º da Lei Municipal nº 2.794/2010 2015, pelas disposições da Município de interior, art. 1º da Lei municipia in 2.734/2010 2010, peras disposações de Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado cujo ato de homologação foi exarado pelo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 090/694/2011. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2012.

# EXTRATOS Nºs 037 a 040 e 042 /2012

INSTRUMENTO: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nºs 037 a 040 e 042/2012. PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria de Assistência Social e Hérica Vieira dos Santos Miranda, Líbia Carla Lopes, Luciana Izolina Evangelista, Malvina Angélica de Souza e Maria Olívia de Castro Peçanha. **OBJETO**: Prestação de Serviço Temporário de Assistente Social sob o "Regime Especial" no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social. **PRAZO**: Até 13 de abril de 2013, a contar de sua assinatura. **VALOR ESTIMATIVO**: R\$ 1.411,19 (mil quatrocentos e onze reais e dezenove centavos) mensais para cada contratado. **VERBA**: P. T. n.º 1600.08.122.0001.2066, C.D. 3190.04.00, Fonte 100. Notas de Empenho nº 120451 e nº 120452, datadas de 11.04.12. **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, inciso III do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Niterói, art. 1º da Lei Municipal nº 2.794/2010 2015, pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado cujo ato de homologação foi exarado pelo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 090/694/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de

# EXTRATOS Nºs 043 a 047/2012

INSTRUMENTO: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nºs 044 a 047 e 049 e 051/2012. PÁRTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria de Assistência Social e Maria Regina Arruda da Silva, Micheli Carvalho da Silva, Priscila Maria dos Santos de Jesus, Priscilla Correa de Souza Peixoto e Rossana da Silva Taranto. **OBJETO**: Prestação de Serviço Temporário de Assistente Social sob o "Regime Especial" no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social. Social soo o Regime Especial no ambito da Secretaria Municipal de Assistencia Social. PRAZO: Até 13 de abril de 2013, a contar de sua assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.411,19 (mil quatrocentos e onze reais e dezenove centavos) mensais para cada contratado. VERBA: P. T. n.º 1600.08.122.0001.2066, C.D. 3190.04.00, Fonte 100. Notas de Empenho nº 120451 e nº 120452, datadas de 11.04.12. FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, inciso III do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Niterói, art. 1º da Lei Municipal nº 2.794/2010 2015, pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado cujo ato de homologação foi exarado pelo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 090/694/2011. **DATA DA** ASSINATURA: 13 de abril de 2012.

# EXTRATOS Nºs 049, 051 a 054/2012

INSTRUMENTO: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nºs 049, 051 a 054/2012. PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria de Assistência Social e Suzana Sara de Azevedo Borges, Talita Messias Campos de Azevedo, Tatiana Ribeiro da Silva Santos, Verônica Gomes Martins da Silva e Yomara Barboza Duarte. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário de Assistente Social sob o "Regime Especial" no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO: Até 13 de abril de 2013, a contar de sua assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.411,19 (mil quatrocentos e onze reais e dezenove centavos) mensais para cada contratado. VERBA: P. T. n.º 1600.08.122.0001.2066, C.D. 3190.04.00, Fonte 100. Notas de Empenho Nº 120451 e nº 120452, datadas de 11.04.12. **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, inciso III do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Niterói, art. 1º da Lei Municipal nº 2.794/2010 2015, pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado cujo ato de homologação foi exarado pelo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 090/694/2011. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2012.

EXTRATOS № 065 a 067 e 072/2012

INSTRUMENTO: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza
Temporária nºs 065 a 067 e 072/2012. PARTES: Município de Niterói tendo como gestora
a Secretaria de Assistência Social e Ana Regina Teixeira de Freitas Nunes de Souza,
Carlos Henrique Erthal Risi, Carolina Peixoto Monteiro e Luiza Maria Campos da Silva.

OBJETO: Prestação de Serviço Temporário de Psicólogo sob o "Regime Especial" no
âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO: Até 13 de abril de 2013, a contar de sua assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.411,19 (mil quatrocentos e onze reais e dezenove centavos) mensais para cada contratado. VERBA: P. T. n.º 1600.08.122.0001.2066, C.D. 3190.04.00, Fonte 100. Notas de Empenho nº 120451 e nº 120452, datadas de 11.04.12. **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, inciso III do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Niterói, art. 1º da Lei Municipal nº 2.794/2010 2015, pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado cujo ato de homologação foi exarado pelo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 090/694/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de

# EXTRATOS Nºs 073 a 077/2012

INSTRUMENTO: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nºs 065 a 067 e 072/2012. PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria de Assistência Social e Márcia Christina de Almeida Medeiros, Márcia Laura da Silva Santos, Regina Scharf Reis, Sandra Ruivo Thome e Valéria Pereira Souza. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário de Psicólogo sob o "Regime Especial" no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO: Até 13 de abril de 2013, a ambito da Secretaria municipal de Assistanta Social. 1 125. 1. 1. 10 de contar de sua assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.411,19 (mil quatrocentos e onze reais e dezenove centavos) mensais para cada contratado. **VERBA**: P. T. n.º 1600.08.122.0001.2066, C.D. 3190.04.00, Fonte 100. Notas de Empenho nº 120451 e nº 120452, datadas de 11.04.12. **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, inciso III do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Niterói, art. 1º da Lei Municipal nº 2.794/2010 2015, pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado cujo ato de homologação foi exarado pelo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 090/694/2011. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de

# EXTRATOS Nºs 055, 056 e 060/2012

INSTRUMENTO: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nºs 055, 056 e 060/2012. PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria de Assistência Social e Eleuzina Maria da Silva Santos, Gabriella Carvalho Medeiros Correa e Solange de Barros Campos. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário de Cuidador Social sob o "Regime Especial" no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO: Até 13 de abril de 2013, a contar de sua assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 806,06 (oitocentos e seis reais e seis centavos) mensais para

cada contratado. **VERBA**: P. T. n.º 1600.08.122.0001.2066, C.D. 3190.04.00, Fonte 100. Notas de Empenho nº 120451 e nº 120452, datadas de 11.04.12. **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, inciso III do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Niterói, art. 1º da Lei Municipal nº 2.794/2010 2015, pelas Organica do Municipio de Niteroi, art. 1º da Lei Municipal nº 2.794/2010 2015, pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado cujo ato de homologação foi exarado pelo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 090/694/2011. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2012.

EXTRATOS Nºs 062 e 063/2012

INSTRUMENTO: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nºs 062 e 063/2012. PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria de Assistência Social e Elizeu dos Santos Felipe e Roberta Gouvêa Ottati. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário de Oficineiro sob o "Regime Especial" no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO: Até 13 de abril de 2013, a contar de sua assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 902,18 (novecentos e dois reais e dezoito centavos) mensais para cada contratado. VERBA: P. T. n.º 1600.08.122.0001.2066, C.D. 3190.04.00, Fonte 100. Notas de Empenho nº 120451 e nº 120452, datadas de 11.04.12. FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, inciso III do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Niterói, art. 1º da Lei Municípial nº 2.794/2010 2015, pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, art. 1 da Lei multilopari 12.754/2010 2013, pelas disposíções da Seção in do Capitalo 17, Título V do Código Civil Brasileiro e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado cujo ato de homologação foi exarado pelo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 090/694/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de

### EXTRATO Nº 094/2012

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 094/2012. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e a estudante Thais Nadia Santos de Abreu tendo como interveniente a Universidade Federal Fluminense. **OBJETO:** Formalização e regulamentação das condições pelas quais o Estagiário, estudante regularmente matriculado na Instituição de Ensino, realizará suas atividades de estágio na Procuradoria Geral do Município. PRAZO: Seis (06) meses, com início de vigência em 19.06.2012 e término em 19.12.2012. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), referente a bolsa auxílio e o auxílio transporte. VERBA: Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 1200.041220001.2048. Fonte 100, Nota de Empenho nº 120190, datada de 14.02.2012. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001 e 003/2010, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado nas folhas 02 do Processo Administrativo n.º 070/19172/2011. **DATA DA ASSINATURA**: 19 de junho de

### EXTRATO Nº 108/2012

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 108/2012. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e a estudante Lílian Grozinger Toledo tendo como interveniente a Universidade Federal Fluminense. OBJETO: Formalização e regulamentação das condições pelas quais o Estagiário, estudante regularmente matriculado na Instituição de Ensino, realizará suas atividades de estágio na Procuradoria Geral do Município. PRAZO: Seis (06) meses, com início de vigência em 02.07.2012 e término em 02.01.2013. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), referente a bolsa auxílio e o auxílio transporte. **VERB**A: Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 1200.041220001.2048. Fonte 100, Nota de Empenho nº 120190, datada de 14.02.2012. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001 e 003/2010, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado nas folhas 02 do Processo Administrativo n.º 070/9158/2012. **DATA DA ASSINATURA**: 02 de julho de